



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA

I – GERAL

10ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG/SES-DF

8º FÓRUM DE SUBSECRETÁRIOS

Data: 29 de setembro de 2022

Hora: 14h55 – 16h10

Local: Sala de Reunião 1 Plenária – Ministério da Saúde – PO 700

II – PARTICIPANTES

Membros do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário-Adjunto Executivo de Saúde (Secretário de Governança) – José Ricardo Baitello
3. Secretário-Adjunto de Gestão (SAG) – Jansen Roger Sousa Rodrigues
4. Secretária-Adjunta de Assistência (SAA) – Marcus Antônio Costa (representante)
5. Controlador Setorial de Saúde (CONT) – Mário Nogueira Israel
6. Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) – Sarah Ataídes Rodrigues Feitosa (representante)

Convidados

7. Alberto Peres Neto (Chefe da Unidade de Inovação da Casa Civil e Encarregado Governamental do GDF)
8. Rodrigo Ramos Gonçalves (Subcontrolador da Subcontroladoria de Controle Interno - SUBCI/CGDF)
9. Ab-Diel Nunes de Andrade (Diretor da Diretoria de Controle Social - DICOS)

Membros do Fórum de Subsecretários (titulares e representantes)

10. Aluizio Stremel Filho (Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF)
11. José Carlismar Ramos Pereira (Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação - DGTI/CTINF)
12. Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa (Subsecretário de Infraestrutura em Saúde - SINFRA)
13. Gabriel Pimentel da Silva (Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP)
14. Camila Calvet Guimarães (Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS)
15. Ademir Barroso Miranda Júnior (Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais - ARINS)
16. Ana Carolina Ribeiro Sehnem (Subsecretaria de Administração Geral – SUAG)
17. Thiago Mendonça Chagas (Subsecretaria de Logística em Saúde – SULOG)
18. Sidiney de Souza Braguêdo (Chefe de Gabinete)
19. Renata Karina Moura Moraes (Chefe da Assessoria de Comunicação – ASCOM)
20. Maurício Gomes Fiorenza (Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS)

Secretaria de Governança - CIG-SES

21. Marilza Oliveira de Almeida (Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS)
22. Isac Baliza Rocha Ribeiro (Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS)
23. Daniela Silva Miranda (Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS)

III – PAUTA

1. CIG: Regimento Interno e atualização dos Subcomitês (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Política de Segurança da Informação e Comunicação – PoSIC);
2. Programa de Integridade (Contexto, Matriz de Riscos e Plano de Ação, Comissão de Ética);
3. Governança das Contratações (Plano de Ação);
4. Aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
5. Portal da Transparência da Saúde.

IV – ASSUNTOS VOTADOS NA REUNIÃO

1. **Aprovado** – Regimento Interno do CIG;
2. **Aprovado** – Programa de Integridade: Contexto, Matriz de Riscos, Plano de Ação e composição da Comissão de Ética com 05 membros;
3. **Aprovado** – Portal da Transparência da Saúde;
4. **Aprovada** – Solicitação de consultoria à Casa Civil para implantação da LGPD.

V – DISCUSSÕES/DECISÕES

A assessora do Cerimonial, Camila Magalhães de Holanda, iniciou a sessão plenária do Comitê Interno de Governança – CIG-SES agradecendo a todos pela presença e realizando a apresentação da composição da mesa, a Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, Dra. Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, o

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde, e Secretário de Governança, Dr. José Ricardo Baitello e o Secretário-Adjunto de Gestão (SAG) – Jansen Roger Sousa Rodrigues. I - **Pronunciamentos**. Composta a mesa, o Dr. José Ricardo Baitello destacou o comprometimento da Alta Administração da Secretaria de Saúde nas ações de governança, evidenciado no Fórum de Subsecretários, e ressaltou a importância dos debates levados ao CIG-SES, sobre questões relacionadas à implantação da Lei 14.133/2021. Passada a palavra à Secretária de Saúde, Dra. Luciene frisou a relevância das práticas de governança, voltadas para a transparência e entregas de serviços de qualidade à sociedade. Ressaltou a importância de melhorias nos processos de gestão da informação no âmbito da SESDF, com o objetivo de atender melhor as demandas da população e auxiliar na tomada de decisão. Após essas considerações, a servidora Daniela Miranda, assessora da Secretaria de Governança, agradeceu a participação da Secretária de Saúde e reiterou a diferenciação entre governança e gestão e elencou as novas configurações dos subcomitês de assessoramento ao CIG. II – **Apresentação**. Deu-se seguimento ao evento com a apresentação do Encarregado Governamental do GDF, Senhor Alberto Peres Neto, que explanou sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. O Encarregado ressaltou a importância de disseminação da cultura de proteção de dados e gestão da informação nos órgãos do GDF. Apresentou esclarecimentos sobre a execução de ações de orientação e informou que, no próximo ano, será realizada a operacionalização da norma. Após a finalização da apresentação pelo Encarregado Governamental, a servidora Daniela submeteu ao CIG proposta de formalização de solicitação de consultoria à Casa Civil para implantação da LGPD no âmbito da SES, sendo prontamente aprovada pela Secretária de Saúde, sem objeção dos demais membros. Informou ainda que o diretor da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, José Carlismar, é especialista em LGPD e participará dos trabalhos do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação. Após isso, passou-se à apresentação das pautas para deliberação. III - **Pauta**. 1. **Regimento Interno e atualização dos Subcomitês** – A servidora Daniela apresentou as propostas de alteração da minuta do Regimento Interno do CIG, registradas nos processos SEI nº 00060-00219519/2022-60 e 00060-00205772/2022-36: **a)** alteração da denominação do Subcomitê de Governança Digital e de Tecnologia da Informação e Comunicação para Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação e, também, alteração da área responsável por sua coordenação, que passa a ser exercida pela USTRAC/CONT, tendo em vista a mudança de foco na atuação do subcomitê; **b)** ampliação da carga horária destinada exclusivamente ao exercício das atividades dos subcomitês, de 04 horas para 06 horas semanais; **c)** Inclusão do CRDF no Subcomitê de Contratualização; **d)** Inclusão da Ouvidoria e da ASCOM no Subcomitê de Ética e Integridade, **e)** vinculação da carga horária protegida às atividades dos Subcomitês. 2. **Programa de Integridade: Contexto, Matriz de Riscos, Plano de Ação e a Comissão de Ética com 05 membros** – O Subcontrolador da Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI/CGDF, Rodrigo Ramos Gonçalves, apresentou informações sobre o Programa de Integridade, que se refere a um conjunto de mecanismos coordenados com foco no comportamento ético dos servidores. Elencou as fases de elaboração do Programa (Contexto, Matriz de Riscos e o Plano de Ação), de acordo com a Norma ISO 31.000, etapas essas cumpridas pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos artefatos de implantação do Programa (Ordem de Serviço nº 01, de 31/01/2022). A servidora Daniela apresentou o Contexto de Integridade, a Matriz de Riscos e o Plano de Ação, com todas as medidas de controles, etapas e prazos para implantação. Os riscos identificados foram os seguintes:

ID	RISCO DE INTEGRIDADE
INT.01	Parcialidade no cumprimento dos deveres funcionais
INT.02	Solicitação ou recebimento de vantagens indevidas
INT.03	Utilização, vazamento ou tratamento indevido de informação privilegiada/restrita
INT.04	Nepotismo (direto ou cruzado)
INT.05	Utilização indevida de recursos da instituição para fins particulares
INT.06	Conflito de Interesses – Interferir ou influenciar no julgamento objetivo do servidor na tomada de decisão, prejudicando o atingimento do interesse público
INT.07	Assédio Moral – Praticar, de forma reiterada e intencional, comportamento abusivo, ilegal ou antiético, que possa causar dano físico ou psicológico a agente público
INT.08	Assédio Sexual
INT.09	Atritos e conflitos entre servidores, e entre servidores e cidadãos
INT.10	Denuncismo - (utilização do aparato estatal de controle administrativo/disciplinar para promover a perseguição de desafetos e inimigos com base em denúncias sem o devido processo)
INT.11	Abandono deliberado de cargo público
INT.12	Fraude no registro de carga horária trabalhada (registro biométrico em período não trabalhados, simulação de prestação de serviço)
INT.13	Fraudes nas contratações públicas - (excessivo detalhamento do objeto/ abuso de posição ou poder em favor de interesses privados)

O Contexto, a Matriz de Riscos e o Plano de Ação do Programa de Integridade foram aprovados pelos membros, sem ressalvas. Apresentou-se proposta de recomposição da Comissão de Ética com cinco servidores, em razão da complexidade da SES, que também foi aprovada pelos membros do CIG. O Plano de Ação contempla as seguintes medidas:

ID	NOVOS CONTROLES	ETAPAS
CN.1	Promoção de Eventos com foco para a Ética e Integridade	ETAPA 1 - Identificar o curso com tema ética e integridade nas Escolas de Governo parceiras
		ETAPA 2 - Divulgar o curso
		ETAPA 3 - Avaliar o curso
		ETAPA 4 - Incluir no Programa de Educação Continuada da SES-DF
CN.2	Programa de Educação Continuada sobre os Temas Ética e Integridade	ETAPA 1 - Identificar o curso com tema ética e integridade nas Escolas de Governo parceiras
		ETAPA 2 - Divulgar o curso
		ETAPA 3 - Avaliar o curso
		ETAPA 4 - Incluir no Programa de Educação Continuada da SES-DF
CN.3	Elaboração de Plano de Comunicação voltado para a divulgação de temas relacionados à Ética e à Integridade	ETAPA 1 - Elaboração do Plano de Comunicação
		ETAPA 2 - Atenção e mobilização
		ETAPA 3 - Esclarecimento e engajamento
		ETAPA 4 - Reforço e perenidade
CN.4	Ações de reconhecimento e divulgação de exemplos de integridade (setores/pessoas)	ETAPA 1 - Elaborar documento contendo os dados de desvios de integridade e elogios
		ETAPA 2 - Elaborar calendário de visitas para apresentação dos dados para as unidades da SES-DF
		ETAPA 3 - Envio de material para ASCOM incluir no seu Plano de Comunicação
		ETAPA 4 - Divulgar no âmbito da SES-DF
		ETAPA 5 - Realizar oficinas itinerantes nas Unidades da SES/DF para apresentação das boas práticas coletados pela Ouvidoria, com certificação de alguns servidores, e apresentação dos desvios de integridade, identificados pela USCOR/CONT. As oficinas serão realizadas pela USCOR/CONT com apoio da A.SUPLANS
		ETAPA 6 - Criar o Banco de Boas Práticas por meio da ASCOM
CN.5	Reativação, com monitoramento, da Comissão de Ética da SES	ETAPA 1 - Elaborar estudo sobre o funcionamento de Comissões de Ética em órgãos públicos do Distrito Federal
		ETAPA 2 - Realizar reunião com o Subcomitê de Ética e Integridade
		ETAPA 3 - Designar novos membros para a Comissão de Ética
CN.6	Estabelecimento de fluxo de comunicação com as comissões de ética hospitalares	ETAPA 1 - Realizar reunião com os membros das Comissões de Ética Hospitalares, da Comissão de Ética da SES, do Subcomitê de Ética e Integridade, para definição dos fluxos de comunicação
		ETAPA 2 - Elaborar fluxo de comunicação entre as comissões
		ETAPA 3 - Elaborar e aprovar calendário de reuniões com as comissões
		ETAPA 4 - Divulgar nos canais de comunicação

CN.7	Elaboração de Cartilha de Conduta e Ética próprio da SES-DF	ETAPA 1 - Realizar reunião de alinhamento junto ao Subcomitê de Ética para formalizar o Plano de Trabalho
		ETAPA 2 - Consolidar o Plano de Trabalho
		ETAPA 3 - Elaborar conteúdo da Minuta de Cartilha
		ETAPA 4 - Encaminhar Minuta de Cartilha para revisão pela AJL
		ETAPA 5 - Encaminhar Minuta de Cartilha para diagramação da ASCOM
		ETAPA 6 - Encaminhar Minuta de Cartilha para análise e aprovação do Subcomitê
		ETAPA 7 - Divulgar em meio digital e físico junto a todas as unidades de saúde da SESDF
		ETAPA 8 - Revisão Anual da Cartilha de Integridade
CN.8	Implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC)	ETAPA 1 - Elaborar minuta da Norma de Segurança da Informação e Comunicações (NOSIC)
		ETAPA 2 - Analisar legalidade - AJL
		ETAPA 3 - Submeter ao Comitê Interno de Governança para apreciação e aprovação
		ETAPA 4 - Enviar para editoração da ASCOM
		ETAPA 5 - Enviar para divulgação pela ASCOM
CN.9	Estruturação de formulário eletrônico para levantamento dos vínculos de parentesco daqueles indicados a cargo comissionado sem vínculo com a Administração Pública	ETAPA 1 - Levantar graus de parentesco classificados como de 1º, 2º e 3º grau na linha reta e colateral
		ETAPA 2 - Estabelecer métrica de construção de formulário (definição do formato e do conteúdo, modo de funcionamento, em caso de adotar-se formulário automatizado)
		ETAPA 3 - Propor fluxo/normatização objetivando o preenchimento do formulário previamente ao ato de nomeação
CN.10	Ampla divulgação do Portal Saúde Legal	ETAPA 1 - Inserir no portal do Saúde Legal a categoria Ética e Integridade
		ETAPA 2 - Elaborar com a ASCOM campanhas/peças de sensibilização para uso e divulgação do Portal Saúde Legal
		ETAPA 3 - Identificar e elaborar proposta de oportunidades de evolução do portal
		ETAPA 4 - Customizar e desenvolver o portal da Saúde Legal
		ETAPA 5 - Divulgar o Portal
CN.11	Elaboração e divulgação de gotas de Integridade (compõe o Plano de Comunicação)	ETAPA 1 - Definir com o Subcomitê de Ética e Integridade o conteúdo do Subtema (contemplará o Plano de Comunicação)
		ETAPA 2 - Elaborar peças promocionais
		ETAPA 3 - Divulgar nos canais de divulgação
CN.12	Estabelecer rotina de apuração de servidores que possuem vínculo com empresas credoras da SES	ETAPA 1 - Acompanhar a implementação de trilha no Portal das UCI pela CGDF
		ETAPA 2 - Elaborar documento com descrição detalhada da rotina de acompanhamento pela USCI (identificação da ocorrência do risco) e pela USCOR (para apuração)

3. Governança das Contratações – A servidora Daniela reiterou a necessidade de aprimoramento das compras e contratações na SES, objetivando o alinhamento do orçamento com a elaboração do PACC. Informou sobre o Plano Anual de Capacitação, em elaboração pela SUGEP, e sobre o Plano de Tratamento do macroprocesso de contratação, que está em andamento na fase de Planejamento, e que requer, ainda, melhorias no monitoramento dos riscos. Trouxe informações sobre a necessidade de elaboração do Plano de Logística Sustentável – PLS, previsto pela Lei 14.133/2021, como um instrumento de Planejamento que define ações, metas, prazos de execução e formas de avaliação e monitoramento, permitindo à instituição desenvolver uma consciência ambiental, social e economicamente sustentável. Sobre o PACC, ressaltou as finalidades: buscar o menor custo dos pedidos, a mitigação do fracionamento de despesas, a economia de escala, a possibilidade de coordenação intra e interorganizacional das aquisições, o controle de prazos e a otimização do capital humano. A servidora apresentou também os últimos reportes de ocorrências de riscos registrados pelos gerentes de riscos no processo de planejamento das compras e contratações no SAEWEB e reiterou aos Subsecretários a necessidade de avanço na gestão de riscos. Elencou algumas ações relacionadas aos tratamentos dos riscos das contratações, referentes à revisão do gerenciamento de riscos realizada pelo Subcomitê de Governança das Compras e Contratações, à qualificação das padronizações no âmbito da SES, realizada pelo Comitê Gestor de Padronização de Produtos e Incorporação de Tecnologias em Saúde na SES-DF - CGPPITS, à revisão dos normativos do PDPAS para a nova Lei de Licitações, às capacitações de servidores, por meio de palestras sobre Gestão de Material e Patrimônio e sobre a Lei 14.133/2021. Ressaltou a necessidade de avanço sobre as responsabilidades em relação à nova Lei de Licitações, tendo em vista divergências quanto as definições sobre as áreas programadoras, áreas técnicas e áreas requisitantes. **4. Portal da Transparência da Saúde** – O servidor Ab-Diel apresentou informações sobre a implantação do Portal da Transparência, como ferramenta de transparência contendo as principais informações da SESDF, com linguagem simplificada, reunidas no mesmo local, para melhor interação com a população. **Deliberações** – Pautas apresentadas aprovadas. Às 16h10, encerrou-se a reunião. Nós, Daniela Silva Miranda, matrícula nº 138.429-5 e Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavramos a presente ata, que será assinada por nós e pelos participantes.

Assinaturas:

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Secretária de Estado de Saúde (Presidente)

José Ricardo Baitello

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

Jansen Roger Sousa Rodrigues

Secretário-Adjunto de Gestão

Marcus Antônio Costa (representante)

Secretaria-Adjunta de Assistência

Mário Nogueira Israel

Controlador Setorial de Saúde

Sarah Ataídes Rodrigues Feitosa (representante)

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Ab-Diel Nunes de Andrade

Diretor da Diretoria de Controle Social

Aluizio Stremel Filho

Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde

José Carlismar Ramos Pereira

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde

Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde

Gabriel Pimentel da Silva

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

Camila Calvet Guimarães

Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Ademir Barroso Miranda Júnior

Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais

Ana Carolina Ribeiro Sehnem

Subsecretaria de Administração Geral

Thiago Mendonça Chagas

Subsecretaria de Logística em Saúde

Sidiney de Souza Braguêdo

Chefe de Gabinete

Renata Karina Moura Moraes

Chefe da Assessoria de Comunicação

Maurício Gomes Fiorenza

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Marilza Oliveira de Almeida

Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Isac Baliza Rocha Ribeiro

Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Daniela Silva Miranda

Subsecretaria de Planejamento em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde**, em 06/10/2022, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA MIRANDA - Matr.0138429-5, Assessor(a)**, em 07/10/2022, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 07/10/2022, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO - Matr.1442466-5, Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/10/2022, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR - Matr.1443062-2, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais substituto(a)**, em 07/10/2022, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 07/10/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Coordenador(a) Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde substituto(a)**, em 07/10/2022, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.1442937-3, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 07/10/2022, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 10/10/2022, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO STREMEL FILHO - Matr.0275880-6, Coordenador(a) Especial de Tecnologia de Informação em Saúde**, em 10/10/2022, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLISMAR RAMOS PEREIRA - Matr.1708755-4, Diretor(a) de Governança em Tecnologia da Informação**, em 10/10/2022, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 10/10/2022, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY DE SOUZA BRAGUEDO - Matr.0172472-X, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2022, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOGUEIRA ISRAEL - Matr.1710059-3, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 10/10/2022, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ANTONIO COSTA - Matr.0137287-4, Diretor(a) Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal substituto(a)**, em 11/10/2022, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDIEL NUNES DE ANDRADE - Matr.1658801-0, Diretor(a) de Controle Social**, em 11/10/2022, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde substituto(a)**, em 14/10/2022, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1708645-0, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 14/10/2022, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PIMENTEL DA SILVA - Matr.1704780-3**, **Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 18/10/2022, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA - Matr.1704880-X**, **Coordenador(a) de Inovação e Gestão do Conhecimento**, em 25/10/2022, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97151211)
verificador= **97151211** código CRC= **60832757**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF